



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 354/2010, Doutor Severiano de 27 de setembro de 2010.

Institui nome à Quadra Poliesportiva da Comunidade de Merejo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano; Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de “SILVESTRE BENTO DE CASTRO”, a Quadra de Esportes localizada na Comunidade de Merejo, zona rural do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 27 de setembro de 2010.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta data, 27/09/2010 – Eu, Francisco Néri de Oliveira, Prefeito Municipal de Dr. Severiano sanciona a presente Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito
